



Resolução N°. 014/2020

“Dispõe sobre a aprovação da solicitação de incineração de Formulários Físicos do Cadastro Único do Município de Deodápolis com mais de cinco anos de uso”.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Deodápolis, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica da Assistência Social, em reunião ordinária realizada em 30 de novembro de 2020, resolve:

Art.1º Aprovar a solicitação de incineração de Formulários Físicos do Cadastro Único do Município de Deodápolis, MS; que estão arquivados há mais de cinco anos.

Art.2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Deodápolis 30 de novembro de 2020.

ALINE PICCOLI BORGES
Presidente do CMAS